



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 11707/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais e com amparo no artigo 27, § 10, da Lei nº 4.350/2014, de 19 de dezembro de 2014,

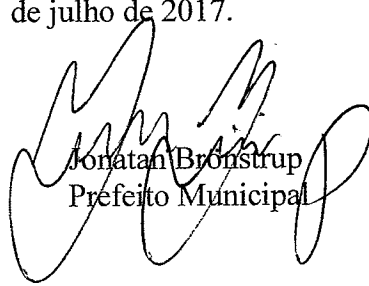
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, sendo que o primeiro exercerá a função de Gestor Financeiro:


Carine Elisa Mallmann, matrícula 5.256;  
Celoí Teresinha Sarmiento, matrícula 5.184;  
Francine Drebes, matrícula 5.199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

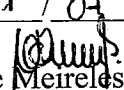
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2017.

  
Jonatan Bronstrup  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Marlene Metz  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em 11 / 07 / 17.

  
Ediane Meireles Flores  
Assessora Jurídica

OAB/RS 106.720/Mat. 5270